



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198: 1958

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 74/58

INICIATIVA:

Constantino Negreli

HISTÓRICO:

Equipara aos Funcionários efetivos os ~~alguns~~ atuais servidores interinos da Prefeitura, que contarem (5) cinco anos de Serviço Público, a partir da publicação desta Lei.

AUTUAÇÃO

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e (80) , autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 58 a 19 \_\_\_\_\_

Presidente: Enoch Moreira da Fraga

Vice-Presidente: Oswaldo Sechin

1º Secretário: \_\_\_\_\_

2º Secretário: \_\_\_\_\_



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1958

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº

74/58

INICIATIVA:

CONS. ANILINO NEGRELI - UDN

HISTÓRICO:

EQUIPARA AOS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS  
OS ALTAIS SERVIDORES INTERINOS DA PRE -  
FEITURA, QUE CONTAEM (5) CINCO ANOS DE  
SERVIÇO PÚBLICO, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO  
DESSA LEI

AUTUAÇÃO

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de  
mil novecentos e cinquenta e oito, autuo o PROJETO DE LEI  
supra-citado e mais documentos que se seguem

74

Registre-se - Autenticado  
5-12-58  
E. de A. S. P.  
21/12

PROJETO DE LEI Nº

**74/58**

Art. 1º - Ficam equiparados aos funcionários efetivos os atuais servidores interinos da Prefeitura, que contarem (5) cinco anos de serviço público, a partir da publicação desta lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Pretendemos com esse projeto de lei amparar os funcionários interinos da Prefeitura, alguns com tempo superior a 8 anos de serviço público, sem que aos mesmo seja possibilitado as gratificações pró-tempore, e outros direitos atinentes aos funcionários efetivos.

Fazemo-lo como incentivo ao desempenho dos serviços públicos, garantindo, ao mesmo tempo, o regular sustento de suas famílias.

Por isso, submetemos o projeto à apreciação da Casa, esperando sua justa aprovação e apoio dos senhores edís.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 1958.

*Contantino Negrelli*  
Contantino Negrelli

Rejeitado em 1ª discussão  
por 5 X 11

Sala das sessões, 7.12.1958  
*O. de A. S. P.*  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

CERTIDÃO

Com as que nesta data, em cumprimento  
ao artigo 63 do Regimento Interno, foram  
distribuidas cópias do presente projeto  
de lei, aos senhores vereadores  
Cach. Itapemirim, 20 de dezembro de 1958

SECRETÁRIO DA CÂMARA

Data supra

*Estreza*  
Presidente

AGUA-DE-SE O PRAZO REGIMENTAL PA-A  
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

*Estreza*  
Presidente

3  
Ao Vereador Dr. Amílcar  
Frigliuzzi para relatar.  
em 7.11.59

D. de Souza

DATA	NUMERO
05/12/58	074/58
DESTINO:	Co. II
Arquiro - LPL-313/em	